



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

054

Interrompe a pedido, licença do servidor **ALADIO VIDO PICELLI JUNIOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INTERROMPER a pedido, a licença para tratar de interesse particular, concedida ao servidor **ALADIO VIDO PICELLI JUNIOR**, através da Portaria nº 224/95, retornando as suas atividades na sua lotação de origem, a partir da publicação (15.03.96), ficando revogada a Portaria de concessão.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de março de 1996



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

Z.R.H.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 201 03/19 96
DE N.º 6352
UMUARAMA. 20 03/19 96
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO